

TERMO DE COMPROMISSO

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 11.402.887/0006-75, representado pelo Sr. MAURICIO MARTINS TAQUES, portador do RG nº 4369912-1, CPF nº. 661317239-15 comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Pavão nº 1.377, Bairro Costa e Silva, com Inscrição Imobiliária nº 09.30.00.72.0200.000.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 - A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos em área fora das vias públicas adjacentes;

- Apresentação a Fundação IPPUJ, em (60) sessenta dias a partir do recebimento deste ofício, de Viabilidade Técnica das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, quanto ao atendimento da demanda de Energia Elétrica, quando da implantação do Empreendimento.

3 – A emissão do alvará final de Conclusão de Obras fica condicionada a:

- Apresentação a Fundação IPPUJ de solução técnica de proteção acústica a ser implantada, caso o nível de ruído do empreendimento venha a ultrapassar os níveis máximos de tolerância, conforme normas em vigor.

Joinville (SC), 30 de janeiro de 2015.



Assinatura do Empreendedor



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
ESPECIFICAÇÕES PARA PLACA INFORMATIVA DE OBRA**

- 1) Deverá ser produzida 1 placa para cada frente de acesso ao empreendimento, fixada na testada do lote com altura mínima de 1,70 cm (chão – face inferior da placa).
- 2) As placas de identificação deverão permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente.
- 3) As placas, perfeitamente visíveis e legíveis ao público, deverão ter área mínima igual a 1,00m².
- 4) O texto deverá ser em letra ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, e ocupar toda área mínima de 1,00m².
- 5) O texto deverá citar o nome do responsável técnico principal pela elaboração do estudo de EIV da obra, bem como o seu registro no respectivo Conselho Regional.
- 6) Além do texto especificado, a placa poderá apresentar apenas a identificação do empreendedor ou sua marca/identidade visual, de forma que não se apresente em destaque maior que o texto informativo.

TEXTO:

ESTA OBRA FOI OBJETO DE EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – LEI
COMPLEMENTAR Nº 336, DE 10 DE JUNHO DE 2011, PROTOCOLO Nº xxx.

A MANUTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E A EMISSÃO DO ALVARÁ FINAL DE
CONCLUSÃO DA OBRA SOMENTE OCORRERÃO COM O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS
PREVENTIVAS DOS IMPACTOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO.

O EIV DESTA OBRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, POR QUALQUER INTERESSADO, NA
FUNDAÇÃO IPPUJ OU NO SITE: IPPUJ JOINVILLE.SC.GOV.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO EIV: PROFISSÃO, NOME COMPLETO, REGISTRO



Parecer Técnico Conclusivo n° 0086/2015.

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 23 de janeiro de 2015.

Requerente: **Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC**

Protocolo n°:57946/2014

Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 21 de outubro de 2014, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou uma complementação do documento através do Ofício n° 1543/2014 - UP/IPPUJ de 04 de novembro de 2014, conforme cópia anexa. A complementação do Estudo foi entregue à Comissão, tendo sido analisada pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 11 de dezembro de 2014 através do ofício n° 1723/2014 - UP/IPPU.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 24 de dezembro de 2014, com base no art. 33 do Decreto n° 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 20 de janeiro de 2015 às 19:00h, no auditório do próprio campus, localizado na Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):



1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 - A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos em área fora das vias públicas adjacentes;
- Apresentação a Fundação IPPUJ, em (60) sessenta dias a partir do recebimento deste ofício, de Viabilidade Técnica das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, quanto ao atendimento da demanda de Energia Elétrica, quando da implantação do Empreendimento.

3 – A emissão do alvará final de Conclusão de Obras fica condicionada a:

- Apresentação a Fundação IPPUJ de solução técnica de proteção acústica a ser implantada, caso o nível de ruído do empreendimento venha a ultrapassar os níveis máximos de tolerância, conforme normas em vigor.

Handwritten signatures and initials, including a circled 'P' and a circled '2'.



Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....
Representante do IPPUJ

Amanda Carolina Máximo.....
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Companhia Águas de Joinville